



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3/2026, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

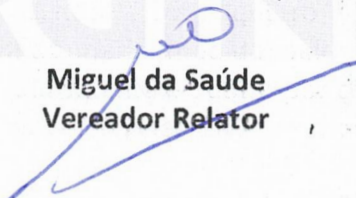
O Projeto de Lei nº 03/2026 propõe a concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Varginha, com reajuste de 7% (sete por cento), sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) correspondente à recomposição inflacionária medida pelo IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025 e 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento) referente ao aumento real, bem como a revisão dos subsídios dos Vereadores no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

A proposição encontra-se acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como o atendimento aos limites legais de despesa com pessoal.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, verifica-se que a medida é viável e não compromete o equilíbrio das contas públicas, estando em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente dos recursos públicos.

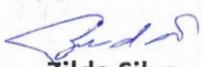
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.


Miguel da Saúde
Vereador Relator

De acordo:


Dudu Ottoni
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757